

Sessão de 27 de fevereiro de 1889

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e chamoto-se presentes os Srs. Vereadores Caetano da Costa Seabra effectivo e os substitutos Antonio Jose Rodrigues e Jose Clearches Pires de Carvalho.

Lida, approvada e assignada a acta

anteriores deu-se conta do seguinte:

Foi apresentado um officio do Governo Civil, em que participava a camara que foi designada a letra H. para servir no corrente anno nos afilamentos de todas as medidas. Interreado.

Outro do Sr. Doutor Antonio Simoes dos Reis, digno Deputado por este circulo, em que agradece mui pehorado o telegramma della camara que lhe enviou os sentimentos de condolencia pelo fallecimento de sua mãe D. Margarida da Conceição Simoes. A camara ficou interreado.

Outro de Sebastião José Ferreira, empreiteiro da estrada de S. Thiago ao Crato, pedindo a camara para ser acaminhada e definitivamente recelida a dita estrada e fazer-se a respectiva liquidação. A camara deliberou emquanto a primeira parte que o empregado tecnico informasse e depois resolveria, e emquanto a segunda parte se o faria quando se tractasse da recepção provisoria da mesma ponte o que por enquanto se não pode fazer.

Nem requerimento do fore Antonio Barbosa, do Crato a' M. C., em que pede licença para armar uma ramada, até ao meio do caminho publico, em frente do seu predio lavradio no Breiro. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Daniel da Silva Petta (outro), de Contumil de Saucir, pedindo auctorisação para concertar caminhos e lagoeiro, nesse logar. A camara deliberou conceder a auctorisação pedida, sendo feito o concerto sob a inspecção do Sr. Jeneador Rodrigues.

Outro de Francisco José da Silva Sobrinho, d'Alcáçes a' M. C., já apresentado. A camara

deliberou conceder a licença pedida em vista da informação.

Outro de José d'Almeida Carrascal, do Sobral d'Alc, de novo apresentado á camara deliberou conceder a licença em vista da informação e nos termos d'ella.

+ Outro de novo apresentado d'Antonio Jose Pereira da Silva e de Joaquim Pereira da Silva, de Bidacoz, desta villa. A camara em vista da informação e exposição dos requerentes, deliberou conceder a licença pedida nos termos do requerimento e informação, pagando os requerentes o terreno apprehendido e a competente contribuição de reguito, e farenos a obra indicada na mesma informação ficando salvos os direitos do terceiro emquanto a' agua da presa e sua servidão.

Outro de Antonio da Silva Florindo, do Sobral d'Alc, em que pretende armar uma ramada sobre o caminho publico, collocar esteis de pedra e vedar de parede um ou predio. A camara deliberou nos termos que constam adiante n'este acta.

Outro d'Antonio d'Almeida, do Couto de Laureiro, pedindo licença para vedar o seu quintal a confinar do paente com o caminho publico. A camara resolveu na forma da informação dada n'este acta pelo Sr. Vereador Rodrigues.

Foi presente o processo de alinhamento e louvação do terreno, dado no mesmo alinhamento, requerido por Manuel Ferreira da Silva. A camara deliberou approvar o mesmo processo e alinhamento e conceder a licença pedida ao requerente e entrando elle no cofre municipal

112
M. S. N. 112

com a importancia do mesmo terreno e pago a com-
petente contribuiçao de registo.

O Sr. Presidente informou que tinha verificado que
o denunciado Francisco Pereira da Assada, do Outeiro
de Loureiro, segundo a deliberação da camara em
sessao anterior, havia tirado licença em cinco de
março de 1877 para vedar o predio, a que respei-
ta a mesma denuncia, e por isso propunha que
o Sr. Vereador Rodriguez, em vista da copia da re-
querida licença, que apresentava, verificasse se
o denunciado havia ou não transgredido a mes-
ma licença e informasse esta camara para os
devidos effeitos. A camara deliberou affirma-
tivamente.

Foi apresentado um requerimento de Manoel
da Silva Florindo, d'Alcaes d'Alc., e informamos
n'este acto o empregado tecnico que tinha visto
o que o requerente pertencia a que o mesmo não
tinha visto para poder fazer a ramada, co-
mo pertence, e emquanto a' redação informa-
va que o mesmo a podia fazer nos seguintes ter-
mos: a parede será feita em linha recta a
partir do valle existente e terminará na her-
ma da valetta da estrada N.º 31 A, sendo o com-
primento da linha recta de trinta e seis me-
tros. A camara deliberou inooperino requere-
rimento emquanto a' primeira parte e em-
quanto a' segunda deliberou conceder a li-
cença pedida nos termos da informação.

Como não havendo mais nada a
tractar se levantou a sessao do qual
se levou a presente acta, que vai
ser assignada depois de lida por
nossa Agostinho Nunes da Silva, secretario
que a escrevi.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Tomás Albano Surodo Porto Veloz
Canoa da Costa de Sabra

José Marques Paredes
Antônio José Rodrigues

Recebi o recibo desta acção em 19 de março
de 1889. J. Ribeiro.